



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA No. 690, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Processo Administrativo Municipal no. 23.876/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo no. 23.876/2009,

Art.2º. – Caberá à Comissão Processante Permanente designada pela Portaria 384/2009 a condução dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito